



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI nº 1726/2019

Publicado em	28/06/2019
Jornal	Matrão
Edição	6730 13

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

- 0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 0502 – GERÊNCIA DE ADMINISTRACAO GERAL SAUDE
- 10.301.0021.2.027 – Manter as Ações e serviços básicos de saúde
- 3.3.90.30 – 379 - 7004 – Material de Consumo R\$ 20.000,00
- 3.3.90.32 – 380 - 7004 – Material de dist. Gratuita R\$ 5.000,00
- 3.3.90.39 – 381 - 7004 – Outros serviços PJ R\$ 55.000,00
- 3.3.90.40 – 382 - 7004 – Serviço de tecn. da informação e comunic. PJ R\$ 4.000,00
- 3.3.90.93 – 383 - 7004 - Indenização e restituições R\$ 5.000,00
- 4.4.90.52 – 384 – 7004 – Equipamentos e material permanente R\$ 11.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2019 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos provável excesso de arrecadação, conforme abaixo especificado:

Provável Excesso de Arrecadação

- 4.17.28.03.11.01 Transf. recursos estadual Saúde – Fonte 7004 – R\$ 89.000,00
- 4.24.28.03.11.03 Transf. Recursos estadual Saúde – Fonte 7004 – R\$ 11.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

Vitorino, 26 de junho de 2019.


Juarez Votri
Prefeito Municipal